



**TCEPR**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO PARANÁ**

**ROTEIRO DE ANÁLISE DE  
CONSISTÊNCIA DOS  
DADOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ANUAL DO PREFEITO  
MUNICIPAL**



**TRANSPORTE ESCOLAR**

Adequação dos veículos e condutores



**PROGOV**

# Sumário

INTRODUÇÃO.....	2
COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO?.....	3
ASPECTOS COMPREENDIDOS NESTE DOCUMENTO .....	4
SOBRE O TEMA.....	5
LITERATURA SUGERIDA.....	5
QUESTÕES A SEREM VERIFICADAS .....	6
PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE.....	7
PROCEDIMENTOS GERAIS .....	7
PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS .....	7
Item 1 - Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem a autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar? .....	7
Item 2 - Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem idade máxima de: 10 anos para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos para ônibus ou micro-ônibus; 20 anos para veículos aquaviários? .....	8
Item 3 - Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino são habilitados na categoria D? .....	8
Item 4 - Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar? .....	8
ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	9
ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST).....	11
ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES.....	13

## INTRODUÇÃO

Com a reformulação do processo de emissão de Parecer Prévio sobre as contas dos prefeitos paranaenses, concebida no ano de 2022, a apreciação do desempenho anual do governo passou a considerar o grau de implementação de ações que estão sob a responsabilidade do chefe do poder executivo municipal nas áreas da educação, saúde, assistência social, transparência e relacionamento com o cidadão, administração financeira e previdência social.

Para isso, foi inserida a **Avaliação da Atuação Governamental** como parte integrante do Parecer Prévio. Esse instrumento busca mensurar o desempenho do governo em cada uma das áreas avaliadas com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de **interlocutores**, tais como secretários, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, coordenadores de unidades de saúde e de centros de referência da assistência social, entre outros.

A diversificação da base de interlocutores resultou na participação de mais de 21.000 pessoas no ano de 2023, fato que, além de implicar mais legitimidade ao processo, limita a possibilidade de ações coordenadas com intuito de inflar inapropriadamente a nota obtida pelos governos municipais na Avaliação da Atuação Governamental.

Apesar disso, tendo em vista a grande quantidade de aspectos avaliados no processo e considerando a necessidade de fomentar um amplo e irrestrito diagnóstico das políticas a todas as partes interessadas, tais como as instituições de controle, as câmaras municipais, a sociedade e os próprios municípios avaliados, torna-se necessário avançar na definição de mecanismos de assecuração da confiabilidade e integridade das informações fornecidas anualmente pelos interlocutores.

Diante disso, este documento tem por objetivo estabelecer procedimentos para orientar as unidades de controle interno municipais, as entidades de controle social, o próprio Tribunal de Contas e demais interessados na **análise de consistência dos dados** fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

## COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO?

Conforme ressaltado anteriormente, a proposta deste documento é estabelecer procedimentos que permitam aferir a consistência dos dados fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

Contudo, a aplicação dos procedimentos sugeridos neste trabalho também pode resultar na elaboração de relatórios com a identificação de achados e a emissão de recomendações para que a gestão municipal adeque os seus processos de modo a melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Para alcançar os resultados esperados com a aplicação dos procedimentos, sugere-se que este documento seja utilizado a partir dos seguintes passos:



**Leitura do documento na íntegra**, o que propiciará ao usuário um conhecimento geral do assunto tratado e dos procedimentos a serem realizados.



**Leitura da LITERATURA SUGERIDA**, de modo que o usuário tenha condições de aprofundar o seu conhecimento no assunto tratado. Esta ação deve ser realizada a critério do usuário, considerando o seu conhecimento prévio sobre o assunto e o tempo disponível para a atividade.



**Solicitação, à gestão municipal, dos documentos que subsidiarão os procedimentos**, ficando a critério do usuário a utilização do modelo sugerido no ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**Preenchimento do ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST)**, cujos quesitos devem ser respondidos considerando as orientações dos PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS referenciados na coluna “PE”.



Os quesitos que forem respondidos com “**não**” indicarão a existência do achado referenciado na coluna “**possíveis achados**”, no ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST). Os achados estão especificados no ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES, acompanhados de possíveis recomendações aplicáveis.

## ASPECTOS COMPREENDIDOS NESTE DOCUMENTO

Este documento estabelece procedimentos de análise de consistência de dados para o Item de Verificação **35 – Adequação dos veículos de condutores**, inserido na questão **07 – Transporte Escolar** da área da **Educação**.

Áreas	<b>Educação</b>	<b>Saúde</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>Transparência e Relacionamento</b>	<b>Administração Financeira</b>	<b>Previdência Social</b>		
Questões	Q01. Instrumentos de Planejamento	Q02. Acesso e Permanência	Q03. Práticas Pedagógicas	Q04. Gestão de Pessoas	Q05. Instalações das escolas	Q06. Equipamentos das escolas	<b>Q07. Transporte Escolar</b>	Q08. Alimentação Escolar
<b>Itens de Verificação</b>	IV01. Plano Municipal de Educação (PME)	IV05. Demanda manifesta por vagas	IV11. Avaliações diagnósticas	IV17. Processo de escolha dos diretores	IV23. Diagnóstico das instalações	IV30. Diagnóstico dos equipamentos	IV34. Regulamentação do transporte escolar	IV38. Quadro técnico de nutricionistas
	IV02. Monitoramento do PME	IV06. Critérios para concessão de vagas	IV12. Acompanhamento das aprendizagens	IV18. Necessidade de profissionais	IV24. Condições legais e de segurança	IV31. Equipamentos de sala de aula	<b>IV35. Adequação dos veículos e condutores</b>	IV39. Diagnóstico e acompanhamento
	IV03. Avaliação do PME	IV07. Expansão da oferta educacional	IV13. Recomposição de aprendizagem	IV19. Absenteísmo docente	IV25. Instalações sanitárias	IV32. Equipamentos e materiais pedagógicos	IV36. Planejamento de rotas	IV40. Elaboração do cardápio
	IV04. Projeto Político-Pedagógico das escolas	IV08. Busca ativa	IV14. Acompanhamento da secretaria	IV20. Atenção à saúde dos profissionais	IV26. Instalações administrativas	IV33. Sinal de internet	IV37. Qualidade do serviço	IV41. Planejamento e suporte operacional
		IV09. Acompanhamento da frequência	IV15. Transição entre etapas e fases	IV21. Formação inicial	IV27. Espaços pedagógicos			IV42. Testes de aceitabilidade
		IV10. Atuação intersetorial	IV16. Educação especial	IV22. Formação continuada	IV28. Outras instalações			IV43. Oferta da alimentação escolar
					IV29. Acessibilidade			IV44. Educação alimentar e nutricional

## **SOBRE O TEMA**

### **Adequação dos veículos e condutores**

De acordo com o artigo 208 da Constituição Federal, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante, entre outras garantias, do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

O artigo 11, inciso VI, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) impõe aos municípios a atribuição do transporte escolar dos alunos de suas respectivas redes.

A prestação do serviço de transporte escolar a ser realizada pelos municípios, seja de forma direta, ou mediante a participação de particulares, deve observar uma série de requisitos de qualidade e segurança estabelecidos no ordenamento jurídico.

Visando a estabelecer parâmetros de segurança a serem observados na execução do transporte escolar, a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) destinou um capítulo inteiro (XII) para a especificação de requisitos mínimos a serem observados quanto aos veículos e condutores utilizados no serviço.

Dentre as exigências estabelecidas nos artigos 136 a 138 da Lei 9.503/1997, destacam-se a necessidade de autorização emitida pelo DETRAN para realização do serviço e requisitos direcionados aos condutores dos veículos, como carteira de habilitação de categoria “D” e a realização de curso especializado.

### **LITERATURA SUGERIDA**

- [Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 \(Código de Trânsito Brasileiro\)](#): artigos 136 a 139.
- [Resolução CONATRAN 789, de 18 de junho de 2020](#): anexo II, item 6.2.
- [Normas para Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná](#): Itens 7 e 8.

### QUESTÕES A SEREM VERIFICADAS

Item	Questão Auxiliar	Id ProGov
1	Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem a autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?	10239
2	Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem idade máxima de: 10 anos para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos para ônibus ou micro-ônibus; 20 anos para veículos aquaviários?	10240
3	Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino são habilitados na categoria D?	10241
4	Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar?	10242

## PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

### PROCEDIMENTOS GERAIS

**PG01.** Solicitar à secretaria municipal de educação (ou órgão equivalente) os seguintes documentos:

Documento	
D1	Relação de todos os veículos (próprios ou terceirizados) atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, contendo identificação da placa, modelo e ano de fabricação.
D2	Cópias do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de cada um dos veículos atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino.
D3	Relação de todos os condutores atuais do transporte escolar municipal, contendo nome completo e CPF.
D4	Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de cada um dos condutores atuais do transporte escolar municipal.
D5	Documentação comprobatória da realização de curso especializado para condução de escolares relativa a todos os condutores atuais do transporte escolar municipal. Podem ser utilizados como documentação comprobatória da realização do curso: <ul style="list-style-type: none"><li>• CNH dos condutores (caso a informação sobre a realização do curso conste do documento).</li><li>• Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) ou outro documento oficial emitido pelo DETRAN que contenha essa informação.</li><li>• Certificado de realização do curso.</li></ul>

### PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

**Item 1 - Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem a autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?**

**PE1.1.** Verificar se a relação solicitada em D1 foi apresentada com todas as informações solicitadas.

**PE1.2:** adicionalmente, o auditor poderá atestar presencialmente a frota do transporte escolar (por amostragem ou não), para certificar se todos os veículos utilizados no serviço foram informados em D1.

**PE1.3.** em D1, a partir da identificação da placa dos veículos, verificar se todos possuem autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar.

Para consultar se o veículo possui a autorização, acesse o seguinte endereço eletrônico:

<https://www.detran.pr.gov.br/servicos/consultar-se-veiculo-possui-autorizacao-de-transporte-escolar>

Caso a identificação da placa não tenha sido informada apropriadamente em D1, será possível consultá-la em D2.

**Item 2 - Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem idade máxima de: 10 anos para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos para ônibus ou micro-ônibus; 20 anos para veículos aquaviários?**

**PE2.1.** em D2, verificar se o CRLV de todos os veículos informados em D1 foi apresentado.

**PE2.2.** em D2, verificar se todos os veículos informados em D1 possuem idade igual ou inferior a 10 anos, para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos, para ônibus ou micro-ônibus; ou 20 anos, para veículos aquaviários.

A critério do auditor, é possível que a verificação da idade do veículo seja feita de forma mais ágil a partir de D1, observando a data de fabricação informada na listagem, sem prejuízo de essa informação seja confrontada com o CRLV do veículo, de forma amostral.

**Item 3 - Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino são habilitados na categoria D?**

**PE3.1.** Verificar se a relação solicitada em D3 foi apresentada com todas as informações solicitadas.

**PE3.2.** adicionalmente, o auditor poderá identificar presencialmente os condutores do transporte escolar (por amostragem ou não), para certificar se todos eles foram informados em D3.

**PE3.3.** em D4, verificar se a CNH de todos os condutores informados em D3 foi apresentada.

**PE3.4.** em D4, verificar se todos os condutores informados em D3 estão habilitados na categoria “D” ou “E”.

**Item 4 - Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar?**

**PE4.1.** Em D5, verificar se todos os condutores informados em D3 têm comprovação documental da realização de curso especializado para condução de escolares. O curso deve observar os requisitos da Resolução CONATRAN 789/2020 (Anexo II, item 6.2).

**PE4.2.** Em D5, verificar se a documentação comprobatória permite aferir que todos os condutores realizaram o curso especializado há, no máximo, 5 anos.

**PE4.3.** Se D5 for composto por certificados de conclusão de curso, verificar se o documento contém, no mínimo, as seguintes informações:

- O nome completo do condutor;
- A data de conclusão do curso;
- A assinatura do diretor da entidade ou instituição promotora do curso;
- A validação do DETRAN-PR.

## ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Solicitação de documentos para auditoria interna

Prezado(a) Sr.(a) [Nome do(a) Secretário(a)],

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a [Nome da Unidade de Controle Interno] está realizando um procedimento de auditoria interna focado no serviço de transporte escolar oferecido pela rede municipal de ensino. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito às condições de acesso e permanência escolar dos nossos estudantes.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação dos veículos e condutores do transporte escolar, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal.

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça os seguintes documentos e informações:

- Relação de todos os veículos (próprios ou terceirizados) atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, contendo identificação da placa, modelo e ano de fabricação.
- Cópias do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de cada um dos veículos atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino.
- Relação de todos os condutores atuais do transporte escolar municipal, contendo nome completo e CPF.
- Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de cada um dos condutores atuais do transporte escolar municipal.
- Documentação comprobatória da realização de curso especializado para condução de escolares relativa a todos os condutores atuais do transporte escolar municipal.

Podem ser utilizados como documentação comprobatória da realização do curso:

- CNH dos condutores (caso a informação sobre a realização do curso conste do documento).
- Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) ou outro documento oficial emitido pelo DETRAN que contenha essa informação.
- Certificado de realização do curso.

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até [data limite], para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Atenciosamente,

[Seu Nome]

[Seu Cargo]

[Contato]

[Email da Unidade de Controle Interno]

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST)

### Item 1. Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem a autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A relação de veículos utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino (D1) foi apresentada com todas as informações solicitadas?	PE1.1 e 1.2				AC01	
Todos os veículos da frota de transporte escolar (listados em D1) possuem autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?	PE1.3				AC02	

### Item 2. Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem idade máxima de: 10 anos para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos para ônibus ou micro-ônibus; 20 anos para veículos aquaviários?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O CRLV (D2) de todos os veículos informados em D1 foi apresentado?	PE2.1				AC01	
Todos os veículos informados em D1 possuem idade igual ou inferior a 10 anos, para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos, para ônibus ou micro-ônibus; ou 20 anos, para veículos aquaviários?	PE2.2				AC03	

### Item 3. Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino são habilitados na categoria D?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A relação de condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino (D3) foi apresentada com todas as informações solicitadas?	PE3.1 e 3.2				AC04	
A CNH (D4) de todos os condutores informados em D3 foi apresentada?	PE3.3				AC04	

Todos os condutores informados em D1 estão habilitados na categoria “D” ou “E”?	PE3.4				AC05	
---	-------	--	--	--	------	--

**Item 4. Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar?**

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Há documentação comprobatória da realização de curso especializado para condução de escolares (D5) para todos os condutores informados em D3?	PE4.1				AC04	
Os cursos especializados para condução de condutores foram realizados pelos condutores há, no máximo, 5 anos?	PE4.2				AC06	
Os certificados de conclusão de curso apresentados (D5) possuem as informações necessárias?	PE4.3				AC06	

### ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

Possíveis achados		Possíveis recomendações aplicáveis
AC01	Não é possível concluir que o município dispõe de informações suficientes sobre a frota utilizada para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino.	Implementar rotinas e procedimentos de controle dos veículos utilizados no transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de modo a acompanhar o cumprimento dos requisitos de segurança estabelecidos na legislação aplicável, especialmente no Código Brasileiro de Trânsito.
AC02	Há veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino sem autorização do DETRAN para esse fim.	Providenciar a emissão ou a atualização para o funcionamento no transporte escolar dos veículos da frota municipal utilizados para este fim.
AC03	Há veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino com idade que pode comprometer a qualidade do serviço e a segurança dos estudantes.	Em caso de veículos de propriedade do município: definir estratégias de curto prazo para substituir os veículos de idade avançada. Em caso de veículos de propriedades de particulares contratados: exigir ou buscar negociar, a depender dos termos do contrato, a substituição dos veículos de idade avançada. É necessário atentar para incluir dispositivo no instrumento de licitação subsequente que preveja exigência de idade mínima adequada para os veículos utilizados no transporte escolar.
AC04	Não é possível concluir que o município dispõe de informações suficientes sobre os profissionais condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino.	Implementar rotinas e procedimentos de controle dos profissionais condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de modo a acompanhar o cumprimento dos requisitos de estabelecidos na legislação aplicável, especialmente no Código Brasileiro de Trânsito.
AC05	Há condutores do transporte escolar que não estão habilitados na categoria "D", necessária para a realização do serviço.	Providenciar a substituição dos condutores que não possuem habilitação na categoria "D", necessária para a realização do serviço.
AC06	Há condutores do transporte escolar que não foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar.	Providenciar a substituição ou a adequação dos condutores que não foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar.